CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 07
SERVIDOR
2020
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 09/2014

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ALADILCE SOUZA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Altera os artigos 19 e 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador".

PARECER

Considerando-se que por designação da Presidência com apoio unânime do Colégio de Líderes da CMS, está em plena discussão a alteração e reforma do Regimento Interno da CASA.

Considerando que já existem as medalhas Maria Quitéria que atende as pessoas do sexo feminino, Tomé de Souza para o sexo masculino e Zumbi dos Palmares para todos os sexos, inclusive as da que se destacarem na área de ação social.

Este Relator entende que toda e qualquer proposta de alteração do Regimento Interno e Lei Orgânica sejam deixados de stad by, para serem avaliados no momento oportuno, quando o Projeto de Reforma inicia sua tramitação na CASA, o que não impede a ilustre Autora de enviara sua proposta ao eminente jurista Vereador Edvaldo Brito, encarregado de preparar os Projetos da aludidas reformas.

VOTO

Pelo ARQUIVAMENTO TEMPORÁRIO E ENCAMINHAMENTO A COMISSÃO ENCARREGADA DE ANALISAR A PROPOSTA do REGIMENTO INTERNO A SER APRESENTADO PELO VEREADOR EDVALDO BRITO.

Sala das Comissões, em 08 de Abril de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator